**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_30\_\_\_\_/2016**

 Autoria: **De todos os Vereadores.**

**Referente**: O Programa Mais Médico - PMM.

 Considerando que o Município de Itaquaquecetuba, cuja população é de 352.518 habitantes, (Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE), possui 82,61 Km² de área territorial totalmente urbana;

 Considerando que 90% (noventa por cento) da população utilizam o serviço público de Saúde, ou seja, o Sistema Único de Saúde – SUS;

 Considerando que o Município possui atualmente 06 (seis) Unidades de Saúde da Família – USF e 16 (dezesseis) equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF;

 Considerando que o Programa Mais Médico – PMM, criado em 2013 pelo Governo Federal, com apoio de Estados e Municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visando levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais;

 Considerando que o Município possui 16 (dezesseis) médicos intercambistas do referido programa que prestam atendimento e completam as equipes;

 Considerando que a ausência dos mesmos comprometerá não só o atendimento como também o repasse financeiro para as equipes do Piso de Atenção Básica Variável- PABV, equipe qualificada;

 Considerando que algumas Unidades de Saúde da Família – USF é maior do que muitos Municípios Brasileiros;

 Considerando que a média de atendimento nas Unidades do Município hoje é de aproximadamente de 8.000 (oito mil) atendimentos mensais, incluindo Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde do Adulto, pré-natal e Visitas Domiciliares;

 Considerando que conforme Sistema do Departamento de Atenção Básica – DAB do Ministério da Saúde os indicadores de Saúde vem sofrendo melhoras sensíveis nestes 03 (três) últimos anos;

Continuação do Requerimento referente *“*O Programa Mais Médico - PMM***”***.

 Considerando que a falta destes profissionais acarretará um grande prejuízo assistencial e preventivo a nossa população;

 Considerando finalmente que a partir do mês de Agosto de 2016 os contratos destes profissionais estarão vencendo.

 **REQUEIRO** à **MESA,** observadas as formalidades regimentais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, seja oficiado o Ministério da Saúde, com copias para a Secretaria Estadual de Saúde, Departamento Regional de Saúde - DRS I, ao Consórcio do Desenvolvimento dos Municípios do Alto do Tiete - CONDEMAT, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e profissionais integrante do Programa Mais Médico – PMM, que a resposta do presente requerimento venha revestida de fundamento legal, requerendo seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Nos contratos em vigor se enquadra a renovação e prorrogação dos mesmos?
2. Se não houver renovação novos profissionais serão contratados?
3. Qual será o critério para esta contratação?
4. A Secretaria Estadual de Saúde vem fortalecendo o Programa Mais Médico - PMM?
5. O Ministério da Saúde tem algum posicionamento referente ao assunto?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 25 de Abril de 2016.

Adriana Aparecida Felix – Vereadora

Antônio Ivo Paiva Filho – Vereador

Arnô Ribeiro Novaes – Vereador

Celso Heraldo dos Reis - Vereador

Edson de Souza Moura - Vereador

Firmino Francisco Alves - Vereador

Genival Soares de Lima – Vereador

Gilberto Aparecido do Nascimento - Vereador

José Donizeti Fernandes – Vereador

Luiz Carlos Ginachi – Vereador

Continuação do Requerimento referente *“*O Programa Mais Médico - PMM***”***.

Luiz Otávio da Silva – Vereador

Maria Aparecida M. R. Fonseca – Vereadora

Mário Lucio da Silva – Vereador

Roberto Carlos do Nascimento Tito – Vereador

Roberto Letrista de Oliveira – Vereador

Rolgaciano Fernandes de Almeida - Vereador

Roque Levi Santos Tavares – Vereador

Silvani de Paula Lima – Vereador

Wilson dos Santos - Vereador